LEI Nº 3968, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 54.901,64 (cinqüenta e quatro mil, novecentos e hum reais e sessenta e quatro centavos), conforme discriminação abaixo:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**	
02.13	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável**	
2060200511.206	Promoção do Desenvolvimento da Produção Animal	
4490.51	Obras e Instalações	R$ 54.901,64
	TOTAL	**R$ 54.901,64**

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2006/2009, dentro do programa "Desenvolvimento Animal", a ação "Promoção do Desenvolvimento da Produção Animal".

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 13 de junho de 2007.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Secretário de Governo

20 06 2007
Data